



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 142/2026

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
APARECIDO JESUS

A vida e seus ensinamentos, não nos deixam dúvidas da passagem de Jesus em nosso meio e que existe um Deus que age sobre cada cristão. Nossas vidas estão nas mãos do Ser maior, a quem entregamos e confiamos nossos destinos, sendo que, nada adianta senão aceitar os desígnios de nosso Mestre.

Sabemos que estamos de passagem pela vida terrena e que devemos nos preocupar com nosso aprimoramento moral, intelectual e espiritual, cumprindo assim nossos deveres, e ao final somos recolhidos para junto do Seu Reino.

Foi recolhido para o Reino dos Céus, o senhor APARECIDO JESUS membro de tradicional família de nossa comunidade.

Que saibamos nos espelhar neste exemplo de inabalável moral, dignidade e bondade, características marcantes de sua personalidade, portanto uma lastimável perda para todos. Estamos certos de que sua lembrança estará sempre no coração dos familiares, a quem tanto ele amava e se dedicava, dos amigos e de todos aqueles que o conheceram e tiveram a alegria de compartilhar de sua convivência.

Não podemos nós, Vereadores desta Casa, deixar de levar à família, o nosso profundo pesar pelo falecimento do senhor APARECIDO JESUS, que passa para o outro lado da vida, com a certeza do dever cumprido.

Diante do exposto, REQUEREMOS, sejam registrados na Ata dos nossos trabalhos da presente sessão, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor APARECIDO JESUS.

“QUE DEUS O TENHA”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Outrossim, requeremos, se aprovada a presente, seja dado ciência à família enlutada, enviando-lhes cópia desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 23 de julho de 2026

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO

VEREADORA ISABEL ABREU

VEREADOR ISAIAS TAVARES

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO

VEREADORA LENITA AFONSO

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES